

MEMÓRIA DOS APOSENTADOS (AS)

INÊS DO AMARAL BÜSCHEL

Após terminar o bacharelado em Direito na FADUSP, turma 1973, curso noturno, passei a exercer a advocacia na área cível e comercial. Trabalhei para grandes empresas: Grupo Pão de Açúcar, Mackenzie Hill, Ford do Brasil, Grupo Othon/RJ, Cimento Perus etc. Não pertencço a família de juristas. Fui a primeira a tornar-me advogada. Sou paulistana.

Diante das dificuldades que eu tinha em cobrar honorários pelos serviços prestados na advocacia, resolvi preparar-me para prestar concursos públicos. Logo no início do ano de 1984 matriculei-me no Curso do Damásio. Inscrevi-me, naquele mesmo ano, para os concursos públicos do Ministério Público, da Procuradoria do Estado e do Poder Judiciário, todos no estado de São Paulo e na mesma época. Após as primeiras tentativas infrutíferas, comecei a ser aprovada nas diversas fases escritas.

No mês de abril de 1985 tomei conhecimento de que fora aprovada na fase final do concurso para o Ministério Público. Decidi assumir o cargo de Promotora de Justiça Substituta e desisti das outras carreiras. Estava muito contente, porque havia me dado conta durante o curso preparatório para concursos, da real importância política do Ministério Público, a qual eu desconhecia.

O concurso público no qual fui aprovada - numerado como 58º - iniciou-se no segundo semestre do ano de 1984 e terminou no mês de abril do ano seguinte. Tomei posse no cargo no mês de maio de 1985. Na época eu já vivia em união estável com meu futuro marido José Vicente Pasquälino, e tínhamos uma filha de 4 anos, a Beatriz Büschel Pasquälino. Essa condição civil foi bastante questionada pela banca examinadora - composta apenas por homens - por ocasião do meu exame oral final. No entanto, nesse concurso foram aprovadas 29 (vinte e nove) mulheres entre os 70 (setenta) candidatos aprovados. Um escândalo para a época!

Minha primeira experiência como PJ substituta foi na Comarca de Caraguatatuba e foi bem dramática. Estava sozinha ali em acomodações precárias e, além de receber pilhas e pilhas de processos de Usucapião e reintegrações de posse, o atendimento ao público era interminável. Tive de enfrentar uma sessão do Tribunal do Júri e eu não tinha habilidade na área criminal. Meu conhecimento da área penal era apenas teórico. Entretanto, enfrentei todas as adversidades e me fortaleci. Parafraseando nosso grande escritor Guimarães Rosa "*o que a vida quer da gente é coragem*"!

Minha circunscrição judiciária era Mogi das Cruzes. Primeiro estive em Caraguatatuba, depois em Suzano e, só depois, fui para Mogi das Cruzes. Como PJ substituta também trabalhei por um mês numa Promotoria Criminal da Comarca da Capital.

Quando tive a oportunidade de me promover para a 1ª entrância, escolhi a Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, a qual sequer cheguei a conhecer. Recebi designação da PGJ para trabalhar como substituta de colegas nas Curadorias da Família e Sucessões da Capital.

Para a promoção ao cargo da 2ª entrância escolhi trabalhar como promotora auxiliar na Comarca de Guarulhos, onde permaneci por quase 2 (dois) anos numa Curadoria e por um mês numa Promotoria Criminal. Naquela ocasião já havia passado pelo vitaliciamento e acumulava bastante experiência profissional.

Trabalhei na Comarca de Guarulhos até que pudesse escolher uma Comarca de 3ª Entrância num cargo cível. Dali me promovi por antiguidade para a Curadoria correspondente à 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo. Trabalhei nessa Curadoria por mais de 4 (quatro) anos. O expediente ali era bastante pesado, pois concentrava milhares de ações de Acidentes do Trabalho.

Quando, finalmente, no ano de 1992, tive a oportunidade de me promover para a Comarca da Capital, escolhi ser titular de uma Curadoria de Acidentes do Trabalho pois já adquirira muita experiência naquela área em SBC. Trabalhei nessa Curadoria até aposentar-me, no ano de 1994.

Minhas promoções sempre se deram por antiguidade. Quando ingressei no Ministério Público do estado de São Paulo, o Procurador-Geral de Justiça era o Dr. Paulo Salvador Frontini e o Corregedor-Geral era o Dr. Irahya Baptista de Abreu. O Governador do estado de São Paulo era o Dr. Orestes Quércia, do PMDB. Na Presidência do Brasil assumira o Vice-Presidente José Sarney, diante da morte de Tancredo Neves que fora eleito por eleição indireta, para vir a ser o primeiro Presidente civil após a derrocada do regime ditatorial militar. O adoecimento e morte de Tancredo Neves gerou comoção nacional.

O cenário político da época era bem difícil, pois ainda vivíamos num período final do regime ditatorial empresarial-militar que durou 21 (vinte e um) anos, de 1964 a 1985. A Assembléia Nacional Constituinte se instalou pelos idos de 1986 e, em outubro de 1988 foi promulgada a nova Constituição Federal que, felizmente, vige até hoje. Tive de debruçar-me nos livros para estudar a nova ordem constitucional. O perfil do Ministério Público foi alterado para muito melhor, graças ao trabalho político de inúmeros colegas do Brasil todo e, notadamente, do incansável PJ aposentado, Dr. Plínio de Arruda Sampaio, que exercia o mandato de deputado federal constituinte.

No início da década de 90, por força da nova estrutura constitucional do MP no Brasil, surgira um clima de insatisfação dentro da classe. Eu encontrava-me dentre esses insatisfeitos que pleiteavam gestão mais democrática nos órgãos internos do Ministério Público. Juntei-me, então, aos outros colegas e compusemos uma chapa oposicionista denominada "AUTONOMIA", para concorrer à eleição do quadro dirigente de nossa gloriosa APMP - Associação Paulista do MP. Perdemos, naturalmente, porém permanecemos unidos.

Por influência de movimentos democráticos associativistas dentro dos Ministérios Públicos europeus, principalmente o de Portugal com o qual alguns de nossos colegas mantinham contato, decidimos fundar em 1991, um movimento brasileiro nesse mesmo sentido. Nascia, então, o Movimento do Ministério Público Democrático, o MPD. Trata-se de um movimento político-institucional democrático, apartidário e não corporativista. Permaneci na militância desse Movimento - do qual exerci por duas vezes a Coordenação - desde

sua fundação até hoje. Permaneço associada a ele, todavia, já não exerço cargo algum de direção. Afastei-me por sérios problemas de saúde.

A aproximação da minha aposentadoria deveu-se a fatos desagradáveis. Primeiro, eu sofri uma decepção pessoal/profissional por ter contrariado os interesses da Segunda Instância do MP. Por isso, me vi envolvida num protocolado na Corregedoria-Geral do MP.

Eu defendia a tese de que o Promotor não deveria manifestar-se após a sentença terminativa, exceto se fosse para recorrer dela. Se não fosse apresentar recurso, perdia a palavra que passaria a ser, automaticamente, da Segunda Instância, ou seja, do Procurador(a) de Justiça. Eliminava-se, portanto, o esdrúxulo "parecer de 1ª instância". Ao final desse protocolado, recebi a recomendação da Corregedoria-Geral no sentido de que me abstinêsse de manifestar-me daquela maneira. Tomei ciência da decisão e continuei a pleitear o que vinha pleiteando, normalmente, como era de meu direito.

Além desse aborrecimento profissional com a burocracia ministerial, também àquela época um dos meus irmãos, um jovem advogado que recebera o diagnóstico psiquiátrico de transtorno-bipolar, estava sofrendo surtos psicóticos sérios e constantes. Senti que deveria assisti-lo mais de perto, tomando pé do seu tratamento médico. Só que essa atitude tomaria muito do meu tempo, que já era escasso.

Ao lado desses fatos, lá pelo início do ano de 1994, já se cogitava no Congresso Nacional da mudança de regime previdenciário que alcançaria os servidores públicos. Muitos colegas apressaram-se em requerer suas aposentadorias, temerosos de que, eventualmente, viessem a ser prejudicados.

Diante desse quadro existencial e refletindo bastante, como já contava com 32 anos de trabalho - somado o tempo de trabalho na iniciativa privada e no MP - e, portanto, reunia as condições para aposentar-me, conclui que deveria fazê-lo. Decidi requerer minha aposentadoria ainda exercendo o cargo de Promotora de Justiça.

E foi a melhor atitude que pude tomar. Nunca me arrependi. O estado de saúde de meu irmão estabilizou-se bastante após ter recebido a colaboração diária tanto de minha parte, como também de outra nossa irmã. E as pilhas de processos que eram depositadas, cotidianamente, sobre minha mesa, de fato não me deixaram saudades.

Após a aposentadoria, fui convidada pelo Dr. Hermínio Marques Porto - Procurador de Justiça aposentado e que à época Coordenava o Curso de Direito da UNIP - para lecionar naquela Universidade Paulista. No convite estava incluída a responsabilidade de redigir o programa semestral de Filosofia do Direito e Ética Profissional para a Faculdade de Direito daquela Universidade, disciplina na qual eu daria aulas.

Aceitei o desafio e passei a lecionar apenas por dois dias na semana, durante 9 (nove) anos seguidos. Demiti-me em 2004. Estava muito cansada. Nesse ínterim também voltara a estudar. Fiz o curso de Mestrado na Universidade Anhembi Morumbi, na área interdisciplinar de Comunicação Social e Educação. No ano de 2000 defendi a dissertação intitulada " *A Educação para o Direito e sua difusão pelos meios de comunicação eletrônica de massa*", tendo sido aprovada.

Hoje, olhando para trás, observo o quanto aprendi exercendo as funções de Promotora de Justiça. Apesar dos dissabores enfrentados no dia-a-dia profissional, houve também momentos hilariantes e bem divertidos. Restou-me a alegria de ter vivido esse tempo precioso entre ótimos (as) colegas e conquistado grandes amigos (as) e eternos (as) companheiros (as). Colaborei bastante com as lutas institucionais e participei de dezenas de Seminários e Congressos. Trabalhei e estudei muito.

A experiência de ter participado do sistema de justiça brasileiro foi extraordinária, e reforçou bastante minha visão de que nossa Justiça é excessivamente burocratizada e muito distante do povo. Nós estudamos tanto e, no entanto, ainda no Século XXI continuamos aplicando a pena de prisão como um ponto referencial inercial. Optamos pelo encarceramento em massa das pessoas que cometem crimes, mesmo aquelas que o fazem sem o uso de violência física ou grave ameaça. Para nós a aplicação da Justiça Restaurativa na área criminal ainda é uma utopia.

Posso dizer que tive sorte na minha vida profissional, para a qual entrei por mero acaso circunstancial. Explico-me. Durante o curso médio eu sonhava em estudar Psicologia. Ocorre, todavia, que deveria ser na USP uma vez que eu não possuía recursos financeiros para pagar mensalidades de uma Universidade privada. Desde os 16 (dezesseis) anos de idade eu trabalhava em período integral e estudava no curso noturno. Descobri, tristemente, que o curso de Psicologia era diurno e me impediria de trabalhar. Desisti. Pensei, então, em prestar o exame vestibular para o curso de Pedagogia. Por sugestão de meu irmão mais velho, que já estudava na USP (Economia), eu também me inscrevi no vestibular para Direito.

Fui reprovada no vestibular de Pedagogia e aprovada na Faculdade de Direito. Era o ano de 1968. Portanto, não posso dizer que escolhi estudar Direito e que escolhi ser Promotora de Justiça. Os fatos foram acontecendo em minha vida e eu fui, conscientemente, assumindo as responsabilidades que se apresentavam. E fui muito feliz mesmo assim.

Hoje, finalmente, afastada de toda e qualquer atividade profissional usufruo de fato da aposentadoria. E isso não significa que simplesmente me recolhi aos aposentos e calei-me. Continuo estudando diariamente, assistindo a filmes, ouvindo música e sempre em contato com os (as) amigos (as) queridos (as). Embora não participe do *Facebook*, estou conectada ao mundo virtual por intermédio de um *blog* pessoal que me dá bastante trabalho: www.blogdaines.wordpress.com

E viva a vida!

São Paulo, 30 de julho de 2014.

Inês do Amaral Buschel